DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 5
Atas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 070/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122 , art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 122.350,00** (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil -Creche e Pré Escola				
63	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	18.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	15.000,00
			Subtotal	**15.000,00**
02.05.03- Assistência Social – Transferências Estado				
207	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.002	4.350,00
			Subtotal	**4.350,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
276	3.3.90.30.00	18.541.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	30.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.09.02 – Dívida Pública Municipal				
289	3.1.90.91.00	28.843.0000.0005	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	35.000,00
			Subtotal	**35.000,00**
			Total Geral	**122.350,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	35.000,00
			Subtotal	**35.000,00**
02.03.03 - Fundeb				
75	3.3.90.39.00	12.361.0005.2005	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.263.000	20.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.03.06 – Transporte Escolar				
104	3.3.90.49.00	12.364.0017.2017	Auxílio Transporte	
			Vínculo 01.110.000	18.000,00
			Subtotal	**18.000,00**

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
115	3.3.90.34.00	10.301.0007.2007	Outras Desp Pes Decor Contr	
			Vínculo 01.310.000	15.000,00
			Subtotal	**15.000,00**
02.05.03- Assistência Social – Transferências Estado				
209	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.500.002	4.350,00
			Subtotal	**4.350,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
256	3.3.90.39.00	15.752.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	30.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
			Total	**122.350,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 08 de outubro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 071/24

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal do Idoso – CMI

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei 1.853, de 16 de abril de 2.003, e pela Lei 2.586, de 30 de setembro de 2.014, resolve decretar:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição de membro integrante do Conselho Municipal do Idoso – CMI, o seguinte membro:

IV- Representante da Sociedade Civil – Lar Vicentino
Edivaldo Antônio Conde – Suplente, substituído por Anaina Patricia Violla

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 09 de outubro de 2024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Ross
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

ATA Nº 005/2024

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na rua 07 de Setembro, n°177, bairro Centro, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI para deliberar sobre a Conferência Municipal do idoso que precisa acontecer até o fina de março de 2025, a capacitação dos conselheiros, a mudança na composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso, e a fiscalização das obras aprovadas pelo conselho. O presidente do conselho abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e esclarecendo a importância do Conselho para a Política de Assistência Social, em seguida passou a palavra para a Sra. Ana Lucia Bueno de Oliveira - Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal do Idoso, a mesma apresentou o extrato das contas que no dia de hoje conta com o saldo de R$ 67.632,46 (sessenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Em seguida foi apresentado duas propostas para a capacitação dos conselheiros e foi debatido sobre a possibilidade de contratar a mesma empresa para fazer a capacitação e a Conferência Municipal do Idoso, a conselheira Vânia Aparecida Carreto se prontificou a entrar em contato com as empresas para verificar se as mesmas teriam datas disponíveis e também para enviarem propostas com os valores que serão apreciados na próxima reunião. Foi informado a todos do conselho que o Suplente Edivaldo Antônio Conde, que representava a Sociedade Civil – Instituto Asilar (Lar Vicentino) não faz mais parte de seu quadro de funcionários, portanto não podendo o mesmo permanecer no Conselho como seu representante, em seu lugar foi indicado a Sra. Anaina Patricia Violla – Coordenadora Social/Técnica Responsável do Lar Vicentino, o nome da mesma foi colocada em votação e aceita por unanimidade, se tornando assim a nova Suplente representante da Sociedade Civil – Instituto Asilar (Lar Vicentino). O presidente retomou a palavra e falou sobre as suas visitas ao Lar Vicentino – Sociedade São Vicente de Paula, para fiscalizar a obra de reforma do corredor central conforme projeto apresentado e aprovado por este conselho em Ata n°02/23, em trinta de outubro de 2023, o mesmo verificou que a obra está na fase final, faltando apenas a colocação dos vidros, forro e acabamentos finais. A obra do Centro Dia do Idoso – CDI "Cobertura dos Sonhos" já está com Construtora Delaffs Eirelli contratada e aguarda o inicio das obras. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

Daniel Valentim Tezore
Presidente

Vânia Aparecida Carreto
Titular

Silvia Vieira de Carvalho Fragnan
Titular

Conceição Apª Bazoni Panceri
Suplente

Iris Andreya dos Santos
Suplente e Secretária Executiva

Elisângela Raquel de Oliveira
Titular

Anaina Patricia Violla
Suplente